

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1208 de 03/09/10

DECRETO Nº. 14.168/10
DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 892.800,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 892.800,00 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

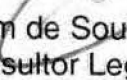
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
SECRETARIA GERAL		
65.10	Obras Viárias	
65.10-264510022.1009	Obras e Instalações	880.000,00
65.10-449051	Aquisição de Imóveis	12.800,00
65.10-449061		

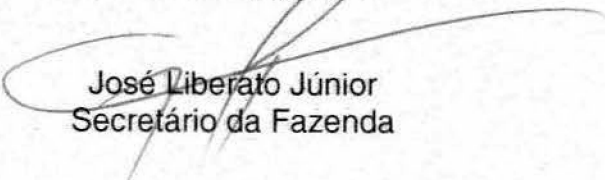
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de agosto de 2010.

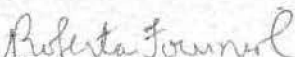

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e
dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos